

O delegado, a modelo e o show de horrores - parte 2

Vários laudos estão sendo produzidos para apurar a morte da mulher em São Bernardo do Campo. Qualquer conclusão antecipada sobre o caso agora não passa de especulação



Cássio Thyone Almeida de Rosa
23 de junho de 2020

SIGMAPRESS/FOLHAPRESS



Viaturas da PM em frente ao prédio onde ocorreu a morte da modelo no dia 20 de maio

A coluna desta semana dá continuidade à abordagem sobre o caso que envolveu um delegado de São Paulo e uma modelo gaúcha, cujos fatos ocorridos no dia 20 de maio deste ano, na cidade de São Bernardo do Campo, culminaram com a morte da modelo e com o delegado ferido.

Nosso foco, conforme publicado na semana anterior, será abordar o que há de concreto até agora, esclarecendo o alcance possível que pode ser esperado em relação aos trabalhos periciais.

Inicialmente, importa lembrar que todas as vezes que uma ocorrência desta natureza está em discussão, o ponto focal envolve o que denominamos de estabelecimento de um diagnóstico diferencial do fato, neste caso uma distinção entre homicídio e suicídio da modelo. Estamos diante do que costumo denominar um caso limítrofe, daqueles em que os peritos designados terão pela frente não apenas muito trabalho, mas trabalho sob pressão.

Estabelecer o diagnóstico do fato implica em concluir o laudo de exame de local de morte violenta com expressões como essa: "Diante do exposto e analisado, concluem os peritos tratar-se de...". A complementação da frase, neste caso, somente pode ser feita por duas palavras. Apenas uma delas fechará a redação: HOMICÍDIO ou SUICÍDIO. A importância é tamanha, que após o emprego de uma delas o laudo expedido vai direcionar toda uma sequência investigativa e probatória, orientando um indiciamento ou não do envolvido.

Mas alguém poderia perguntar: podem os peritos não concluir? Sim, a conclusão está diretamente relacionada aos elementos materiais que terão em mãos para analisar. Eles podem, ao final, continuar com a dúvida. Neste caso, porém, diante da riqueza de vestígios e elementos materiais esperados pelas revelações já apresentadas em relatos, depoimentos, bem como explorados pela mídia, considero pouco provável que não tenhamos um diagnóstico diferencial.

De concreto mesmo até aqui, há um boletim de ocorrência, amplamente divulgado na mídia e nas redes sociais, e a informação de que o laudo necroscópico da modelo estaria pronto. Na verdade, isso é quase nada! Mas vale aqui a cautela em comentar ou antecipar qualquer opinião não fundamentada, algo tão comum nestes casos midiáticos.

O laudo necroscópico (ou cadavérico) da vítima sequer foi efetivamente divulgado, embora certamente já exista uma versão, que muito provavelmente será complementada com aditamentos esperados, por exemplo, em relação a resultados toxicológicos que requerem mais tempo para serem produzidos.

Mesmo sem o laudo necroscópico oficialmente divulgado, a polêmica já começou: "*Laudo descarta hipótese de suicídio da modelo - Trajetória da bala mostra que tiro que matou Priscila Delgado não partiu dela.*" Quanta desinformação prestada pela manchete dessa matéria veiculada por um site. Em primeiro, o laudo necroscópico em si não vai falar em suicídio ou homicídio, e sim em causa da morte. Claro que, ao descrever o trajeto (termo correto para o percurso de um projétil de arma de fogo no corpo), teremos como cruzar essa informação contextualizando-a com a cena do crime e todos os demais vestígios, mas não poderemos "*bater o martelo*" para uma hipótese.

Sejamos claros e objetivos: vejam o que esperar neste caso em termos de informações e laudos técnicos:

Laudo de exame de local de morte violenta: vai descrever todos os vestígios encontrados na cena do fato, discuti-los e buscar oferecer o diagnóstico diferencial da morte da modelo (HOMICÍDIO ou SUICÍDIO). Deverá ainda propor uma dinâmica possível que explique os detalhes em questão, e que são muitos.

Laudo Necroscópico: Trará a causa da morte da modelo, detalhando todas as lesões encontradas, estruturas e órgãos atingidos, número de projéteis que a atingiram, bem como o trajeto dos projéteis. Importante também será a definição da distância do disparo, elemento muitas vezes indicativo da etiologia do evento (em suicídios, tiros encostados ou muito próximos a região anatômica são esperados).

Laudo de Lesões Corporais do Delegado: Vai descrever todas as lesões e demais detalhes envolvidos em sua produção, tais como instrumento(s), bem como falar da gravidade de cada uma destas lesões.

Laudos Balísticos: vão esclarecer qual ou quais armas foram empregadas no fato. Apresentar os confrontos balísticos (que podem ser feitos em projéteis e em estojos deflagrados). Todas as armas não empregadas também serão examinadas quanto à sua eficiência e aquelas apreendidas (quase um arsenal de guerra!) serão também descritas e examinadas quanto ao critério de eficiência.

Laudos Toxicológicos: Devem mostrar se as pessoas envolvidas traziam em seu corpo vestígios de álcool e drogas.

Ainda podem surgir outros laudos e trago a convicção de que, neste tipo de caso, a probabilidade é grande: um laudo de exame de reprodução simulada. Esperem para ver um evento midiático. Dificilmente não teremos uma versão apresentada pelo delegado sendo reproduzida.

Chagamos ao final. Portanto, com tanta informação ainda sendo produzida e não divulgada, fica a questão: Quem quer apostar numa versão? Sintam-se à vontade!

Cássio Thyone Almeida de Rosa

Graduado em Geologia pela UNB, com especialização em Geologia Econômica. Perito Criminal Aposentado (PCDF). Professor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, da Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal e do Centro de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal. Ex-Presidente e atual membro do Conselho de Administração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

<https://backup.forumseguranca.org.br/pericia-em-evidencia/template-multiplas-vozes-t2mgr-o6zzn-zjjuh-hi3nj-iyxsx-vc35o-jes2f-p45gr-boopr-2ez42-eazzd-foepd-787sv-xqycn-hvmeu-qo7os-kan5a-kebep-iaxu4>

